

EDITAL Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

O **Diretor** do SAMA E de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.909/2023, de 09 de março de 2023, torna público que, em virtude de não haver mais candidatos aprovados para o preenchimentos das vagas dos Cargos abaixo descritos, e tendo em vista que mesmo com a realização do Concurso Publico nº 003/2023 homologado em Outubro/2023, ainda assim a autarquia necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**, servidores para desempenhar as funções abaixo:

Cargo: ENCANADOR

Contratados: 01 (uma vaga), mais vagas reserva

Remuneração: R\$ 2.670,99 (Dois mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos)

Carga Horária - 40 horas semanais;

Lotação: Serviço Autonomo Muncipal de Agua e Esgoto - SAMA E

Prazo de Contratação: 12 meses podendo ser interrompido mediante a realização de Concurso Publico, de acordo com interesse da autarquia.

Regime Jurídico: Estatutário (ACT)

Habilitação: Ensino Médio Completo;

Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

1- As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do SAMA E de Nova Trento, sito à Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, **do dia 17 à 23 de setembro de 2025, das 7h00min às 12h30min, munidos da cópia (legível) e original para conferência**, dos seguintes documentos:

- 1.1- O candidato pode, a seu critério, imprimir a fixa de inscrição (ANEXO – I) e apresentar-se com a fixa preenchida, caso o candidato não tenha como imprimir e preencher a fixa, isso poderá ser feito no SAMA E.
- 1.2- O candidato pode apresentar seu Currículo Vitae, evidenciando o tempo de trabalho em outros entidades ou empresas.

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da CNH - Categoria AB
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

-
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
 - Cópia do diploma escolar e ou Histórico Escolar;
 - Cópia de Comprovante de não haver Antecedentes Criminais.

1.3- No ato da admissão, serão exigidos exames médicos admissional de acordo com a função que o candidato for assumir. É importante lembrar que para as funções que exige esforço físico serão exigidos exames complementares.

2- A classificação dos candidatos se dará pelo tempo de atuação na respectiva atividade, o que deverá ser comprovado pelo sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ou por certidão emitida por órgão público, ou caso não possuir comprovação o candidato passará por período de 30 (trinta) dias de experiência na área de atuação.

2.1A cada ano de exercício da respectiva atividade será atribuído **01 (um) ponto, não podendo exceder 5 (cinco) pontos;**

2.2– Ensino fundamental incompleto, será atribuído **0,5(zero vírgula cinco) ponto;**

2.3– Ensino fundamental Completo, será atribuído **01 (um) ponto;**

2.4– Ensino médio incompleto, será atribuído **1,5 (um vírgula cinco) ponto;**

2.5– Ensino médio Completo, será atribuído **2 (dois) pontos;**

2.6– Ensino superior incompleto, será atribuído **2,5 (dois vírgula cinco) pontos;**

2.7– Ensino superior completo, será atribuído **3,0 (três) pontos;**

2.8– Pós-Graduação ou formação acima **4 (quatro) pontos.**

3- O candidatos que apresentar cópias dos certificados ou documentos equivalentes, estas só serão aceitas com a apresentação das vias originais dos respectivos documentos, salvo se a referida cópias vier com autenticação feita em cartório.

4- A ordem de classificação se dará pelo somatório dos pontos, sendo classificado o candidato que obtiver a pontuação maior, com desempate a favor do candidato mais idoso, cabendo recurso contra a classificação no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da publicação do resultado por Portaria do Diretor do SAMA E, através de requerimento fundamentado, indicando com exatidão os pontos de objeto da revisão, somente sendo aceitos recursos apresentados por escrito, devidamente assinados pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado e protocolado diretamente na recepção do SAMA E.

5- O candidato melhor classificado deverá aguardar o chamado do SAMA E para assinar o contrato e, em caso de desistência, será convocado o candidato com melhor classificação na sequência.

5.1- O resultado da classificação parcial será publicado no dia **24 de setembro de 2025**, no site oficial do SAMA E de Nova Trento (www.samaenovatrento.com.br);

5.2- Os candidatos poderão apresentar recursos contra a classificação parcial no nos dias dias **24 e 25 de setembro de 2025;**

5.3- Os recursos serão analisados pela comissão responsável e os resultados das análises serão publicados no dia **26 de setembro de 2025;**

- 5.4- O resultado final será publicado no dia **27 de agosto de 2025**, no site oficial do Samaede Nova Trento (www.samaenovatrento.com.br) e no DOM/SC.
- 6- Os anexos I e II, são partes integrantes deste Edital.

Nova Trento, 17 de setembro de 2025.

CLEITON ZEMKE
Diretor do SAMAE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Samae de Nova Trento

Inscrição para Edital de Processo Seletivo Público Simplificado por Tempo de Serviço nº 003/2024

Nº de Inscrição: _____/_____ (Preenchimento pelo Samae)

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

RG: _____ Data de Nasc. ____/____/____ | Sexo: M() F()

CPF: _____ Título Eleitoral: _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Fone: _____

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Chamamento Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

Certidão de Tempo de Serviço:

O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche

ITEM	HABILITAÇÕES	PONTUAÇÃO
2.1	A cada ano de exercício da respectiva atividade será atribuído 01 (um) ponto, não podendo exceder 5 (cinco) pontos;	
2.2	Ensino fundamental incompleto, será atribuído 0,5(zero vírgula cinco) ponto;	
2.3	Ensino fundamental Completo, será atribuído 01 (um) ponto;	
2.4	Ensino médio incompleto, será atribuído 1,5 (um vírgula cinco) ponto;	
2.5	Ensino médio Completo, será atribuído 2 (dois) pontos;	
2.6	Ensino superior incompleto, será atribuído 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;	
2.7	Ensino superior completo, será atribuído 3,0 (três) pontos;	
2,8	Pós-Graduação ou formação acima 4 (quatro) pontos.	
TOTAL DE PONTOS		

Ficha de Inscrição

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado por Tempo de Serviço nº 003/2025

Número da Inscrição: _____/_____

Nome do(a) Candidato(a): _____

Cargo: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

I - ENCANADOR

REQUISITOS:

- Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo
- Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos tipo "AB" ou superior.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Efetuar serviços de instalação e manutenção de redes de água, redes de esgoto, de instalações prediais hidráulicas e sanitárias. Efetuar serviços de escavação de valas e reaterros. Detectar vazamentos de água. Instalar acessórios hidráulicos e fazer acabamentos. Ter conhecimento das peças, equipamentos, materiais usados nas atividades de manutenção e vistoria hidráulica.

ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar operações nas diversas áreas de atuação do SAMA E, efetuando escavações e aterramento de solo, removendo entulhos, limpeza em geral, carga e descarga de materiais e utensílios, transporte de materiais diversos e equipamentos, utilizando-se de força braçal, a fim de agilizar as tarefas em suas áreas de atuação, efetuar serviços de armazenagem de materiais, jardinagem, limpeza, oficinas, e áreas administrativas;
- Utilizar os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados pela Autarquia, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde;
- Manutenção e limpeza, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIs sob sua responsabilidade ou de sua equipe, recolhendo e armazenando-os nos locais adequados;
- Executar atividades relativas à implantação e manutenção de redes, adutoras e ramais e macro medidores, instalação e substituição de hidrômetros, vistoria hidráulica, bem como outras atividades de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade;
- Executar serviços relacionados ao setor tais como: interrupção de fornecimento de água, religação, releitura, substituição de hidrômetros e outras atividades afins;
- Reparar conjuntos hidráulicos, localizando defeitos e vazamentos, e procedendo o conserto necessário: soldagem, desentupimento, substituição de peças, etc;
- Relacionar e especificar tipos e quantidades de materiais necessários ao serviço e providenciar a retirada do almoxarifado;
- Relatar as atividades desenvolvidas e preenchimento de ordens de serviço de acordo com os critérios da Autarquia;
- Fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção e registros e pisos de cimento;
- Participar e executar serviços de plantões e sobreavisos em feriados, finais de semana diurnos e noturnos, cumprindo as demais atribuições do cargo.
- Utilizar diversas ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços;
- Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços;
- Portar-se de forma correta em seu trabalho, observando e respeitando as normas da Autarquia e os colegas;
- Participar de comissões, sempre que designado;
- Dirigir veículos da autarquia no exercício de seu cargo;
- Executar, enfim, outras tarefas inerentes ao cargo;